

RES: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 22/2020 - Prefeitura Municipal de Marema/SC (ABERTURA 15/06/2...



De **Andre**
Para **licitacao@marema.sc.gov.br**
Cópia **leonardo.carvalho@biqbeneficios.com.br** , **'Ricardo Rodrigues'** , **'licitacao biq'** , **'Rayza Gomes'**
Data **10-06-2020 10:33**

leonardo.carvalho@biqbeneficios.com.br; licitacao@biqbeneficios.com.br; rayza.gomes@biqbeneficios.com.br

Assunto: RES: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 22/2020 - Prefeitura Municipal de Marema/SC (ABERTURA 15/06/2020)

Prezados, boa tarde.

BIQ BENEFÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.878.237/0001-19, interessada em participar do **PREGÃO EM EPÍGRAFE - VALE ALIMENTAÇÃO**, questiona o que segue:

- 1) A BIQ possui penalidade junto à Prefeitura de Regente Feijó/SP (arquivo anexo), desta forma, questionamos se uma empresa cumprindo suspensão com fulcro no art. 7º "caput" da Lei Federal nº 10.520/02. emitida por outro órgão de outro município (não emitida pelo Município / órgão licitante), como é o caso da BIQ, **PODERÁ PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO?**
- 2) Caso a BIQ seja vencedora, poderá contratar com a Prefeitura de Marema/SC, **conforme determinação contida na SÚMULA 51 DO TCE/SP?**
- 3) Qual o atual fornecedor do benefício? Com qual taxa de administração?
- 4) Qual a vigência do atual contrato?

At.

